



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

ATA Nº 008/2021

1 Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, a plenária do Conselho
2 Municipal de Saúde (CMS) reuniu-se ordinariamente, conforme convocação prévia iniciando às
3 dezessete horas e quarenta minutos, com a presença dos seguintes conselheiros: **Sr. Ivo Roberto**
4 **Cardoso da Silva** representante do Executivo Municipal, **Sr. Paulo Orlis Reis Duro** e **Sr. Ivo**
5 **Carlos Ribeiro Noll**, ambos representantes dos profissionais de saúde, **Sr^a Priscila Ennes Lima**,
6 representante do Executivo Municipal, **Sr^a Debora Cheila Porto Cassol**, Representante de
7 entidades e usuários do SUS, **Sr. Fernando Araujo Nunes**, Representante de entidades e usuários
8 do SUS, **Eva Toledo de Avila**, Representante de entidades e usuários do SUS, **Sr^a. Sonia Regina**
9 **da Silva**, Representante de entidades e usuários do SUS, **Sr. Lindomar Gaides da Silva**,
10 Representante de entidades e usuários do SUS e Presidente deste colegiado, **João Augusto**
11 **Castilho de Souza**, Representante de entidades e usuários do SUS, **Jose Geraldo Theisem**
12 Representante de entidades e usuários do SUS, **Sr^a Valessa Yoko Pinheiro Makino**, representante
13 dos profissionais de saúde **FALTANTES: Sr. Luiz Carlos Rocha da Costa Junior**,
14 Representante de prestadores de Serviços Privados ou conveniados, **Sr. Vladimir Santana Feira**,
15 Representante de entidades e usuários do SUS, que teve sua falta justificada, **André da Fonseca**
16 **Sippel**, representante do Executivo Municipal, **VISISTANTES: Sr^a Adriana Lenzi**, contadora do
17 Município, **Sr. Alberto André dos Santos** usuário do SUS UBS Cruz de Malta . De imediato o
18 Presidente deu boas-vindas a todos fez uma fala sobre a importância deste colegiado, destacando
19 horário de início um pouco atrasado, verificado quórum deliberativo colocou em discussão a ata
20 nº 007/2021 de nossa última reunião ordinária, ficou prejudica tendo em vista que a mesma não
21 foi publicada no site para leitura dos colegas, restou decisão para ser apreciada na próxima reunião
22 em dezembro, em seguida passou a palavra ao secretário Fernando para leitura das
23 correspondências recebidas e emitidas, o secretário Fernando leu e projetou na tela ofícios
24 recebidos que são: ofício 260 do gabinete da Vereadora Paula Inajá solicitando parecer deste
25 colegiado em relação ao projeto de Lei nº 051/2021 assim apresentado: Altera o art. 1º da Lei
26 Municipal nº 2856 de 16 de março de 2016, que altera o art. 5º da Lei Municipal nº 1801 de 23 de
27 dezembro de 2005, que cria a gratificação de incentivo à atividade especial aos servidores públicos
28 municipais que atuam em serviços de atendimento móvel de urgência e dá outras providências. O
29 PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso de suas atribuições legais e de
30 conformidade com o disposto no art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER
31 que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterado o
32 art. 1º da Lei Municipal nº 2856 de 16 de março de 2016, que altera o art. 5º da Lei Municipal nº
33 1801 de 23 de dezembro de 2005, que cria a gratificação de incentivo à atividade especial aos
34 servidores públicos municipais que atuam em serviços de atendimento móvel de urgência e dá
35 outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - Os valores percebidos
36 a título de gratificação de incentivo à atividade especial pelos servidores que atendam aos critérios
37 desta Lei, serão os seguintes: I – 2 (dois) padrões referenciais, para os servidores que atuarem no
38 serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU, vinculado ao Programa SAMU do Governo
39 do Estado do Rio Grande do Sul e do Governo Federal; II – 2 (dois) padrões referenciais, para os
40 servidores que atuarem no serviço móvel de urgência próprio do Município. Parágrafo Único:
41 Servidores que perceberem a gratificação prevista nesta Lei, poderão trabalhar em regime de

– CMS –



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

42 plantão de 12 ou 24 horas contínuas, desde que cumpram a jornada de 40 horas semanais.” Art. 2º
43 O recebimento da gratificação de que trata o art. 1º desta Lei não é cumulativo ao recebimento de
44 diárias, ficando a cargo da Secretaria Municipal da Saúde e do Meio Ambiente o referido controle.
45 Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º
46 de janeiro de 2022. Charqueadas, 22 de outubro de 2021. Ricardo Machado Vargas Prefeito
47 Municipal, após ofício nº265/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente que trata
48 de substituição de conselheiro representante do Poder Executivo, indicação de Priscila Ennes Lima
49 no lugar de Larissa Dimas Simas, ofício 237/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Meio
50 Ambiente que trata de dar conhecimento sobre Portaria nº 638/2021. Na ordem do dia o Presidente
51 e os demais conselheiros emitiram comentários sobre os ofícios recebidos e após ficou decidido
52 que do ofício da vereadora Paula restou prejudicado tendo em vista que a referida Lei Já fora
53 aprovada na Câmara de Vereadores, do ofício da Portaria Estadual será colocado o número da
54 mesma no grupo de watts para que todos, se quiserem possam pesquisar direto no site do governo
55 do Estado, em seguida o Presidente passou a palavra a Contadora Adriana para apresentação da
56 Prestação de contas do segundo trimestre, após explanação foi aberta discussões sobre o
57 apresentado e vários conselheiros fizeram questionamentos que foram de pronto sanados pela
58 servidora Adriana. Em razão dos prazos ficou ajustado que as prestações de contas serão enviadas
59 por e-mail institucional do CMS, e a contadora comprometeu-se a enviar mensalmente estas
60 prestações a este colegiado, bem como sempre vir para apresentação no fechamento dos
61 quadrimestres, assim como quando da apresentação deste em audiência pública será enviado cópia
62 para este colegiado já ir tomando ciência, o Conselheiro Fernando informou sobre a compra do
63 Datashow que este colegiado precisaria fazer resolução a contadora disse que sendo recurso do
64 Fundo de Saúde sim deve ser feita, aprovado por todos, em seguida o Presidente colocou em
65 discussão o Parecer número 010/2021 da CTOFGSUS, que após discutido foi aprovado por
66 unanimidade e será expedido Resolução, sendo que este Parecer será disponibilizado para consulta
67 pública no site do conselho. após o Presidente encerrou a ordem do dia e abriu os assuntos gerais
68 passou a palavra ao usuário da UBS Cruz de Malta, o mesmo relatou que a falta de médico e o mau
69 atendimento dos servidores desta unidade que vem acontecendo a mais de três anos, após várias
70 discussões sobre o tema levantado restou que será encaminhado ofício ao secretário de Saúde para
71 tomada de providencias. E por não haver mais o que tratar o Presidente encerrou a reunião as
72 dezenove horas e vinte cinco minutos e eu Fernando Araujo Nunes 1º Secretário Executivo lavrei
73 a presente ata que vai assinada pelo Presidente e por mim sendo que os demais presentes constam
74 na lista de presenças que vai anexo a esta Ata.

Fernando Araújo Nunes
Secretário Executivo

LINDOMAR GAIDES DA SILVA
Presidente

– CMS –



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Lista de presenças Reunião Extraordinária CMS dia 03 novembro de 2021

TITULARES	Contato telefônico	ASSINATURA
André da Fonseca Sippel	—	FALTA
Ivo Roberto Cardoso da Silva	—	
Priscila Ennes Lima	994453034	
Luiz Carlos Rocha da Costa Junior	—	FALTA
Fernando Araujo Nunes	—	
Débora Cheila Porto Cassol	980109923	
João Augusto Castilho de Souza	998802748	
Eva Toledo de Avila	991372176	
Vladimir Santana Fieira	—	FALTA JUSTIFICADA
Sonia Regina da Silva	51 991395269	
Lindomar Gaides da Silva	51 999170502	
Jose Geraldo Theisem	51 9892779	
Paulo Orlis Reis Duro	9892779	
Ivo Carlos Ribeiro Noll	51 991686429	
Valessa Yoko Pinheiro Makino	51 981520267	
vago	—	—
SUPLENTE		
NOME	Contato telefônico	ASSINATURA
Devanir Miranda Paim	999622593	
Claudiomiro Sampaio Lemos	—	N/C
VISITANTES		
NOME	Contato telefônico	ASSINATURA
Alberto Araújo DAS SUTAS	005 SUTAS	
	995265523	
Adriana denzzi	995078920	

– CMS –